



maia
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

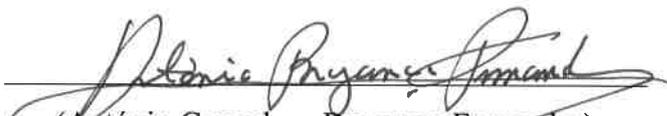
3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, REALIZADA EM 22 DE JUNHO

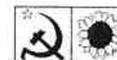
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA: -----

FAZ PÚBLICO que na sua 3.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de junho, **foram aprovados os seguintes documentos:** -----

- **Proposta de Resolução "Sobre acessibilidades a edifícios e eliminação de obstáculos à mobilidade de pessoas", apresentada pela CDU – aprovado por unanimidade;**
- **Moção "Contra o processo de desqualificação do aeroporto do Porto", apresentado pelo BE – aprovado por maioria com uma (1) abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha;**
- **Moção "Repúdio pela violência racista e xenófoba", apresentado pela BE – aprovado por unanimidade.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(António Gonçalves Bragança Fernandes)



3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 22 de Junho de 2020

*Aprovado por
unanimidade
sessão extraordinária de
22/6/2020*

Ponto 1. – Período Antes da Ordem do Dia

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

SOBRE ACESSIBILIDADE A EDIFÍCIOS E ELIMINAÇÃO DE OBSTÁCULOS À MOBILIDADE DE PESSOAS

A plena fruição dos espaços públicos sem limitações ou barreiras físicas, bem como o acesso aos edifícios onde funcionam serviços públicos e estabelecimentos de qualquer natureza abertos ao público em geral constituem direitos de cidadania cujo desrespeito deve ser combatido activamente.

A inexistência de rampas e elevadores de acesso aos referidos edifícios, sejam públicos ou privados, ou a existência de rampas cuja inclinação as torna impraticáveis ou perigosas traduzem forma de discriminação e exclusão das pessoas com mobilidade reduzida que as sociedades modernas não aceitam, exigindo-se políticas públicas, nomeadamente municipais, de efectiva remoção de barreiras arquitectónicas e outros obstáculos à acessibilidade inclusiva.

Apesar dos progressos registados nomeadamente na Maia no que se refere na acessibilidade a edifícios públicos, são necessários novos passos, em particular no que concerne a edifícios privados nos quais funcionam estabelecimentos de comércio, serviços, restauração e cafetaria, por definição abertos ao público.

Por outro lado, persistem nos espaços públicos – especialmente em arruamentos e praças – de todo o concelho obstáculos de tal modo intransponíveis que excluem as pessoas de mobilidade reduzida da sua plena utilização, ou colocam-nas em situações de risco para a integridade física e para a própria vida.

De facto, são muito frequentes, por exemplo, passeios de reduzidas dimensões, mobiliário urbano mal localizado, passeios interrompidos por “papeleiras” ou contentores de resíduos, prumos de sinalética, estruturas publicitárias, bocas de incêndio, postes de iluminação e/ou de condução de linhas de electricidade e serviços telefónicos, caldeias de árvores, esplanadas, assim como a inexistência ou o deficiente rebaixamento de lancis dos passeios.

Os obstáculos à circulação atingem de forma muito intensa e permanente àquelas pessoas que geralmente se associa às portadoras de deficiências físicas, forçadas a deslocar-se em cadeiras de rodas e veículos específicos, ou com recurso a meios auxiliares (muletas, andarilhos...), assim como os idosos afectados por dificuldades de locomoção e, ainda, as pessoas com incapacidades visuais.



Saliente-se, no entanto, que o conceito de pessoa com mobilidade reduzida abrange hoje uma população muito mais vasta, ainda que variável e em situações mais ou menos limitadas no tempo, composta designadamente por grávidas, pessoas que transportam volumes, pessoas empurram carrinhos de bebé, pessoas obesas com dificuldades de locomoção, vítimas de sinistros afectando algum membro, etc.

Para todas elas, onde quer que residam ou onde quer que se encontrem no concelho da Maia, é urgente garantir todas as condições de plena igualdade de acesso e circulação no espaço público e nos edifícios abertos ao público.

Trata-se de garantir, por outro lado, o cumprimento do regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebam público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos decretos-leis n.º 136/2014, de 9 de Setembro, n.º 125/2017, de 4 de Outubro e n.º 95/2019, de 18 de Julho.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 22 de Junho de 2020, delibera recomendar ao Executivo Municipal:

1. O levantamento urgente das barreiras e dos obstáculos à acessibilidade a edifícios abertos ao público e da circulação de pessoas de mobilidade reduzida nos espaços públicos, designadamente arruamentos e praças, existentes em todo o Município, recorrendo à cooperação dos executivos das freguesias e às associações representativas das pessoas portadoras de deficiência.
2. A elaboração de um programa de investimentos de eliminação das barreiras e dos obstáculos no Município, a submeter a pareceres prévios do Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência e da Comissão de Transportes e Mobilidade.
3. A integração do referido programa no próximo Orçamento, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos, garantindo a efectiva dotação financeira já para o próximo exercício.
4. A elaboração de um plano especial de verificação e fiscalização, no âmbito das competências dos municípios, do cumprimento das normas legais pelas entidades privadas e sua implementação urgente.

Maia, 22 de Junho de 2020

Os eleitos da CDU



Aprovado por maioria
com a assistência do
Presidente do J.F. de Vila Verde da Telha
Moção

Contra o processo de desqualificação do aeroporto do Porto

As intenções da TAP de reduzir os voos internacionais com partida do Aeroporto do Porto para apenas 2 (Luxemburgo e Paris) quando forem retomadas as ligações aéreas canceladas pela pandemia, são um exemplo de desprezo pela região do Porto. E geraram manifestações de desagrado de entidades e figuras públicas do Norte. Mas deve perguntar-se: **como foi possível transformar o Aeroporto do Porto num apeadeiro a caminho de Lisboa?**

Ainda há dez anos atrás, no aeroporto do Porto - o mais bem equipada de todo o noroeste peninsular após investimentos públicos de mais de 500 milhões de euros – a TAP e outras companhias de bandeira representavam quase 50% do movimento de passageiros. A ANA através da campanha **voyporoporto** anunciava (e bem) aos passageiros da Galiza os 57 destinos diretos - 6 intercontinentais - e as 14 companhias aéreas presentes naquela infraestrutura aeroportuária. Em 2007 já tinha sido considerado o melhor aeroporto europeu até 5 milhões de passageiros ... Em anos seguintes seguiram-se outros prémios.

De acordo com os dados da ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil - a quota da TAP no aeroporto do Porto passou, em dez anos, de 35% dos passageiros para apenas 20%, uma quebra superior a 40%. Ao contrário, a Ryanair passou a ter a maior quota de passageiros do aeroporto do Porto – 35%, garantindo em conjunto com a Easyjet, outra companhia *low-cost*, mais de 46% dos passageiros, ou seja, o dobro dos transportados pela TAP e outras companhias de bandeira.

Contra a desqualificação em marcha do aeroporto do Porto, todas e todos temos que lutar.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 22 de junho de 2020, Delibera:

- **expressir a sua indignação pelo tratamento discriminatório que a ANA e a TAP têm dado ao Aeroporto do Porto**
- **reclamar a intervenção do governo para a que seja restabelecido o papel dirigente do aeroporto do Porto em todo o noroeste peninsular**

Esta moção a ser aprovada deve ser remetida para:

- Assembleia da República
- Governo

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Bloco de Esquerda

Moção

Aprovado por
votividade de
sessão ordinária de
22/6/2020

Repúdio pela violência racista e xenófoba

Os recentes acontecimentos nos EUA, na sequência da morte de George Floyd, vieram trazer de novo à lembrança de todos os episódios de violência racista que ocorrem por todo o Mundo. Não é por acaso que se têm multiplicado em muitos países as manifestações pelo fim da violência racista.

Também em Portugal existiram e existem ainda ocorrência da mesma índole, que geram por sua vez episódios de xenofobia, também de violência de género e crimes contra a diferença.

Há pouco mais de uma semana, em diversos locais do país, foram vandalizados edifícios públicos. “Europa aos europeus” e “Morte aos refugiados” foram algumas das frases racistas e xenófobas escritas em escolas e num centro de acolhimento a refugiados.

Perante factos que atentam contra a democracia e a liberdade conquistada no 25 de Abril, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 22 de junho de 2020, delibera:

- **Expressar o seu repúdio por qualquer atitude de violência e ódio racista na sociedade portuguesa;**
- **Reclamar a responsabilização e punição dos autores morais e materiais das inscrições racistas e xenófobas em escolas e num centro de acolhimento a refugiados**

Esta moção a ser aprovada deve ser remetida para:

- Assembleia da República
- Governo

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda da Maia